



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 024/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que seja realizado o transporte escolar na região da comunidade de vendinhas”

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o transporte escolar não percorre a região, mas existe uma aluna que reside no local e necessita do transporte, sendo que a mesma diariamente tem que percorrer uma distância a pé para "pegar" o transporte

Tabuleiro, 13 de março de 2023.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PTB

12 DEZ TABULEIRO 1953